DECRETO Nº 123/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALTERA OS MEMBROS DOS ITENS 3,4,5 E 7 DO ART. 1º DO DECRETO Nº 164/2020.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO, os ofícios nº 01/2021, 02/2021, 05/Cmdo3º/3º/4ª/9ºBPM/2021 e 09/2021, na qual solicitam a substituição dos membros para compor o Grupo de Trabalho do Plano de Mobilidade Urbana,

DECRETA:

- **Art. 1º.** Ficam alterados os membros dos itens 3,4,5 e 7 do Art. 1º do Decreto nº 164/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 - **3 GUSTAVO DA SILVA SERAFIM -** Engenheiro Ambiental FUNTREV (Fundação Municipal do Meio Ambiente de Treviso);
 - **4 IZA REJANE ANTUNES ROSA -** Fiscal de Obras, Posturas e Tributos Prefeitura Municipal;
 - **5 ELKE MINATTO STEINER -** Assessora Jurídica Prefeitura Municipal;
 - 7 RIVAIU ANTONIO PAGANI Polícia Militar.
 - Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 08 de fevereiro de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 11 de fevereiro de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças